



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
DIRETORIA DONA ROSA DA FONSECA

DIEEx nº 211-3. SPC.3 - SSMOVCOTR/SPC/DAP

EB: 64468.007086/2024-72

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 11 de junho de 2024.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Comandante da 1ª Região Militar, Comandante da 2ª Região Militar, Comandante da 3ª Região Militar, Comandante da 5ª Região Militar, Comandante da 11ª Região Militar, Comandante da 12ª Região Militar, Comandante da 10ª Região Militar, Comandante da 4ª Região Militar, Comandante da 6ª Região Militar, Comandante da 7ª Região Militar, Comandante da 8ª Região Militar, Comandante da 9ª Região Militar

Assunto: adequação aos normativos vigentes relacionados ao pessoal civil e gestão operacional no âmbito dos Sistemas Estruturantes do SIPEC

Anexos:

- 1) Manual SIPEC - Módulo 3 - Direitos, vantagens e descontos.pdf
- 2) Manual_-_Alteração_de_Jornada_de_Trabalho.pdf
- 3) PORTARIA - C Ex Nº 1.851, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022..pdf
- 4) PORTARIA – C Ex Nº 1.994, DE 12 DE JUNHO DE 2023.pdf
- 5) PORTARIA - C Ex Nº 2.031, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.pdf
- 6) PORTARIA – DGP_C Ex Nº 458, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.pdf
- 7) formulario_SIAPE.pdf
- 8) formulario_SIGEPE.pdf
- 9) Recolhimento Previdenciário Procedimentos Sistêmicos de Aposentador...setembro de 2022. — Portal do Servidor.pdf
- 10) 02 - Manual_-_Alteração_de_Jornada_de_Trabalho.pdf
- 11) 03 - Manual_SIAPE - Pensão e outros de orientacoes_operacionais_para_analise_de_atos_de_pessoal.pdf
- 12) 05 - Manual_Aposentadoria.pdf
- 13) 06 - SIGEPE Módulo afastamento_sigepe_passo_passo_v5.pdf
- 14) 07 - SIAPE Manual_Movimentação de Pessoal_29-08.pdf
- 15) 08 - SIAPE - Manual-de-provimento-derivado.pdf

1. Em cumprimento aos normativos vigentes, Portaria – C Ex nº 1.851, de 13 OUT 22, que delimita a competência da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) como órgão técnico normativo, integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), cumprindo-lhe atuar como órgão executivo dos assuntos delegados e subdelegados, conforme Portaria - C Ex nº 1.994, DE 12 JUN 23, Portaria – DGP/C Ex Nº 2.031, de 2 AGO 23 e Portaria – DGP/C Ex Nº 458, de 10 AGO 23, solicito a esse G Cmdo Log Adm para que seja amplamente divulgado junto

às Organizações Militares (OM) subordinadas, que possuam servidores civis em atividade, aposentados e pensionistas vinculados às mesmas, as diretrizes de que tratam os dispositivos em comento.

2. Neste sentido, a partir de **1º JUL 24**, as OM deverão acompanhar, diariamente, as publicações no Diário Oficial da União (DOU) e, semanalmente, nos Aditamentos Técnicos ao BOL DGP, relacionadas aos processos que demandem procedimentos operacionais no **SIAPE/SIGEP** e **consolidar os lançamentos, ajustes financeiros, implantação e efetivações** no âmbito dos referidos sistemas estruturantes do SIPEC, relacionados aos assuntos elencados abaixo:

- a. aposentadoria, Anexo 12);
- b. progressão funcional, Anexo 15);
- c. abono de permanência, Anexo 1);
- d. afastamentos, licenças sem vencimentos e faltas, Anexo 13);
- e. alteração de fundamento legal de aposentadorias antigas, Anexo 12);
- f. atualização de dados cadastrais funcionais e pessoais dos servidores em atividade, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes, Anexo 11);
- g. lançamento mensal de recolhimento previdenciário de servidores afastados por licenças não remuneradas, Anexo 9);
- h. recepção sistêmica de servidores em exercício provisório, alteração de exercício e demais movimentações, Anexo 14); e
- i. provimentos derivados e por meio de concurso público), Anexo 15).

3. Do exposto, as OM deverão solicitar, ao Centro de Pagamento do Exército (CPEx), habilitação de operadores nos Sistemas Estruturantes do SIPEC, conforme Anexos 7) e 8), devendo os mesmos acompanhar os comunicados e cronogramas mensais dos referidos sistemas para melhor desempenho quanto ao tratamento dos assuntos supracitados.

4. Por fim, coloco à disposição para esclarecimentos a Seção de Pessoal Civil da DAP, por meio do endereço eletrônico: spc@dap.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Gen Div ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Div André Luiz Ribeiro Campos Allão**, em 11/06/2024, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

n1uh-SELh-8pKd-jzq/